



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMC 03/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VOZ NA MODALIDADE DE TELEFONIA FIXA, FORMA PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DISPONIBILIZANDO VIA FIBRA ÓPTICA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 1.2.

No dia 22/06/2023, de uma lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA HELMY WENDT MAYER**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 02.216.925/0001-08, com sede à rua Vidal Ramos, n.º 632 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **José Alfredo da Fonseca**, brasileiro, casado, CPF n.º 218.765.920-87 e RG n.º 1.364.141, residente e domiciliado à Rua João Allage n.º 1.307, Bairro Sossego, nesta cidade de Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 831 – Centro - Município de Timbó/SC, neste ato representado pelo Sr. **Patricia Junkes**, portador do CPF n.º 003.905.949-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato é de **R\$ 3.668,40 (Três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, segue tabela abaixo:

Item	Material	Qty	Unit	Total
FUNDAÇÃO CULTURAL				
83	67881 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CASA DA CULTURA - RUA 12 DE SETEMBRO, 72, CENTRO, CANOINHAS.	12	101,90	1.222,80
84	67882 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA FUNDAÇÃO CULTURAL - RUA VIDAL RAMOS, 632, CENTRO, CANOINHAS.	12	101,90	1.222,80
85	67883 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMPLEXO TURISTICO DE MARCILIO DIAS - RUA, MARCILIO DIAS, CANOINHAS.	12	101,90	1.222,80
TOTAL				3.668,40

CLÁUSULA QUARTA – (DA VIGÊNCIA)

O prazo de **VIGÊNCIA** do contrato descrito acima será até **30/06/2024**, conforme memorando nº 8.793/2023 enviado pelo Centro de Processamento de Dados.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FUND. MUN. DE CULTURA HELMY WENDT MAYER
Contratante
José Alfredo da Fonseca
Presidente

MARILHA CONCEICAO SALVADOR
REINHEIMER:93055161068
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada
Patricia Junkes
Representante

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ, JOSÉ ALFREDO DA FONSECA, GISELE HEUKO, PRISCILA SZUJK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AEC9-A574-C87E-34FF> e informe o código AEC9-A574-C87E-34FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC9-A574-C87E-34FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 23/06/2023 10:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ALFREDO DA FONSECA (CPF 218.XXX.XXX-87) em 27/06/2023 10:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELE HEUKO (CPF 097.XXX.XXX-67) em 27/06/2023 13:20:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA SZUCK (CPF 044.XXX.XXX-50) em 27/06/2023 14:26:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AEC9-A574-C87E-34FF>